



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2022.

Concede Título de Utilidade Pública a Associação de Desporto e Artes Marciais Leão de Judá Manacapuru – Amazonas .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado de Amazonas, no use de suas atribuições legais Constitucional, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Concede título de Utilidade Pública a Associação de Desporto e Artes Maciais Leão de Judá Manacapuru – Amazonas, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.628.827/0001-06, com sede e foro na Cidade Manacapuru, Situada na rua Bela Vista, nº 1587 bairro: Correnteza, cep 69400-068, e-mail: thunga_contabilidade@hotmail.com, fundada em 06 de fevereiro de 2009.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manacapuru, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º A Associação Artes Maciais Leão de Judá Manacapuru – Amazonas, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar, ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Manacapuru e ao Ministério Público do Estado do Amazonas as documentações requeridas pelo artigo 4º Lei Municipal nº 155, de 24 de Maio de 2011.

Parágrafo único. A Associação Artes Maciais Leão de Judá Manacapuru – Amazonas, fica obrigado a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais nºs 155 e 159/2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de abril de 2022.


JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Vereador – autor





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Submeto ao julgamento dos nobres Edis, o projeto de lei municipal que torna de Utilidade Pública a Associação de Desporto e Artes Marciais Leão de Judá Manacapuru – Amazonas, que tem por escopo, conferir a, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.628.827/0001-06, com sede e foro na Cidade Manacapuru, Situada na rua Bela Vista, nº 1587 bairro: Correnteza, Cep 69400-068, e-mail: tunga_contabilidade@hotmail.com, fundada em 06 de fevereiro de 2009.

A Associação Artes Marciais Leão de Judá Manacapuru – Amazonas, é uma instituição sem fins lucrativos, plenamente dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, fundada há 13 anos, no município de Manacapuru, fruto do anseio de vários desportistas e moradores que incentivaram os filhos a ingressar na associação, e de alguma forma através dessa entidade a mesma passou a contribuir e apoiar projetos e programas sociais, culturais, visando a inclusão da população menos favorecida contribuindo na construção e no exercício da cidadania.

Tem como missão valorizar pessoas, incentivar , proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer e outras de relevância pública; levar a Inclusão social através do esporte, proporcionar a difusão de atividades. Proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicos culturais e desportivas, principalmente as artes marciais mistas, boxe, jiu-jitsu e futebol feminino.

Formar cidadãos de bem e futuros atletas, podendo, ainda, praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoras especializadas, inclusive artes marciais mistas, boxe, jiu-jitsu e futebol feminino e relacionar-se com outras entidades congêneres.

Organizar competições entre seus associados e não associados; transformando vidas na comunidade nos quais estão inseridos, sempre com uma administração ética e transparente, e por fim, seus valores são: competência, diversidade, equidade, ética, harmonia, humanidade, inovação, integridade, justiça, motivação, persistência, produtividade, segurança, solidariedade, transparência, trabalho em equipe e união.

Atualmente a associação vem desenvolvendo atividades com este intuito de maneira voluntária, ainda sem nenhum tipo de apoio financeiro, exceto as doações de amigos e benfeitores interessados em contribuir para o desenvolvimento do esporte e transformação de jovens e famílias em situação de estado de vulnerabilidade social, levando o esporte como uma forma de incentivar a prática do bem.

Tem por objetivo ainda, desenvolver o bem comum dos comunitários, firmar parceria junto aos órgãos, governamentais e não governamentais para o desenvolvimento social .

Além disso, necessitam desta utilidade para anexar as documentações necessárias para firmar convênios com outras entidades que poderão apoiar e ajudar na organização e desenvolvimento da Associação.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de abril de 2022.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Vereador – autor

